



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 21 de 20 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 27/2019.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Saúde Mental no IFBA, campus Euclides da Cunha.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Ana Quezia Santos Carneiro	2256847	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Josinaldo Manoel Cardoso	1654790	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Misael da Silva Batista Costa	1220680	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Alana Pereira Lima	694579	Docente	Membro

Art. 2º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar Relatório parcial e final para a Direção Geral.

Art. 3º - O secretário(a) da comissão será definido na primeira reunião e os membros possuem autonomia ao longo da vigência dessa portaria para alterar a presidência.

Art 4º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 27/02/2020, às 05:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1400798** e o código CRC **26125B39**.
